



# DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.maragogi.al.gov.br](http://www.maragogi.al.gov.br)

---

Edição nº 295/Ano 2025

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

---

### GABINETE DO PREFEITO

---

#### DECRETO Nº 059/2025

(de 20 de outubro de 2025)

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO PONTO FACULTATIVO ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** que o Dia do Servidor Público é comemorado anualmente no dia 28 de outubro; e

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa de se reorganizar o calendário de expediente nos órgãos públicos;

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica antecipado para o dia **27 de outubro de 2025 (segunda-feira)** o feriado alusivo ao **DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**, comemorado oficialmente dia 28 de outubro de 2025.

**Art. 2º** As disposições deste Decreto **NÃO** se aplicam às atividades consideradas essenciais e ininterruptas ao setor público, tais como: saúde, limpeza pública, segurança, fiscalização, transporte e outras assim consideradas.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO EXCELENTE SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima  
Código identificador: cdd171aa-e391-4cde-8a81-d37737b99502